



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI 862/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018, NO VALOR  
DE R\$ 2.617,76, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SANCIONADO A LEI Nº  
1012/18  
JTCOM  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2018, no valor de R\$2.617,76(dois mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), adicionado recursos ao orçamento do Município, proveniente de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

**Fica Adicionado**

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PROJ/ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA O CONSELHO**

**4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.617,76**

**FONTE DE RECURSO: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**ANULAR:**

**ÓRGÃO:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PROJ/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL

**3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo** R\$ 2000,00

**3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção** R\$ 617,76

**FONTE DE RECURSO:** 0100 – Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 10 de Dezembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal